



-----**ACTA 12/2017**-----

-----**Da Reunião Ordinária de 2 de Maio de 2017**-----

-----Aos dois dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezassete, nesta cidade de Almeirim, no salão nobre da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Técnica, Teresa Isabel de Matos Alexandre, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro, Vice Presidente, Paulo Vladimiro Santana Caetano, e Vereadores Maria Emilia Castelo Arsénio Botas Moreira, Joaquim Francisco Leonor Sampaio, Eurico Manuel Lopes Henriques, Manuel Sebastião Duarte Lopes e Sónia Isabel Campos da Silva Colaço.-----

-----Sendo quinze horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----**PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço recordou a questão da apresentação do plano para a zona dos restaurantes; referiu uma estrada de Foros de Benfica que se encontra em muito mau estado, questionando se está previsto o seu arranjo.-----

-----O Senhor Presidente facultou ao Executivo planta do projecto para a Zona da Praça de Touros, quanto à estrada de Foros informou que o seu arranjo já está previsto. Informou também da parceria que Almeirim tem com várias cidades, com a rodoviária e agência de viagens, para serem viagens de representação, com inicio em Santarém, com passagem por Almeirim para almoço, de seguida viagem até à Falcoaria Real em Salvaterra de Magos, posteriormente visita à Companhia das Lezírias - Coudelaria e por fim visita à Companhia das Lezírias - Herdade do Catapereiro, estas tours são realizadas à quinta



feira. Continuou com informação do programa de concurso para as instalações do IVV, e a respectiva disposição das instalações, sendo o Senhor Presidente de opinião que Almeirim necessita de um espaço com condições para a realização de eventos, mas que também sirva para eventos mais profissionais e empresariais.-----

-----O Senhor Vice Presidente salientou o facto do União de Almeirim, no escalão de Juniores ter revalidado a Taça do Ribatejo em Futebol, sendo o segundo ano consecutivo que ganha a mesma.-----

-----O Senhor Presidente deixou ainda informação relativa ao desporto, especificamente ao número de inscritos por concelho em 2015/2016:-----

-----Santarém: 1092 inscrições, sendo que o número populacional é três vezes superior ao de Almeirim; Ourém conta com 866 inscritos, sendo a sua população, sensivelmente o dobro da Almeirim, e Almeirim com 626 inscrições, o que significa que Almeirim está destacado como o concelho com mais atletas, e em várias áreas desportivas. O Senhor Presidente referiu-se ainda à criação do Gabinete de Promoção Escolar, com o qual já houveram reuniões, defendendo que a Autarquia deve usar os recursos existentes no concelho para apoio às crianças e jovens.-----

-----O Senhor Vice Presidente confirmou que o futebol é a área que mais atletas tem e que seria importante para outras actividades com mais inscrições.-----

-----O Senhor Vereador Eurico Henriques mostrou ao Executivo um quadro oferecido à Câmara, pelo artista Rogério Louro.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ACTAS** - As actas dos dias vinte



de Março e três de Abril não foram aprovadas, por falta de leitura.-----  
-----  
-----

**-----INFORMAÇÃO SOBRE PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES PARA RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DEFERIMENTO NA ARQUITECTURA -----**

-----"Considerando a delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara aprovada em reunião de Câmara de 22 de Outubro de 2013, nos termos do RJUE, informa-se a Exm<sup>a</sup> Câmara, para efeitos de ratificação, dos Despachos emitidos:----

-----DEFERIMENTO NA ARQUITECTURA - Tiago Manuel Lopes Duarte, processo cinco; João Manuel Batista Silva, processo quinze, ambos de dois mil e dezassete.-----

-----Deliberado ratificar.-----  
-----  
-----

**-----APRECIÇÃO E RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE APROVAÇÃO DO PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA ABERTA, NO ÂMBITO DO PROCESSO Nº 14/17, REQUERIMENTO Nº 166/17 DO BUA-----**

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Considerando:-----

-----O requerimento apresentado por Francisco da Cruz Baptista, para ocupação de espaço público com esplanada aberta, pelo período de seis meses, com a área de 12 metros quadrados, associado ao estabelecimento "O XICO DO BAPTISTA", sito na Avenida da Liberdade, em Almeirim;-----

-----O parecer favorável do Destacamento Territorial da GNR;-----

-----O constante do requerimento número 166/17, processo número 14/17 do Balcão Único de Atendimento;-----

-----Atenta a data do pedido, a tramitação do processo e a proposta de decisão, a sua apresentação a Despacho não foi possível incluir atempadamente na Ordem de Trabalhos para reunião de executivo seguinte;-----

-----Tendo em conta o disposto nos artigos 8º e 18º do Regulamento de Ocupação de Espaço Público em vigor para o



concelho de Almeirim, nos termos do disposto no número 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na redacção actual, proponho a ratificação do meu Despacho de Deferimento, conforme documentos anexos.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro.”-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE APROVAÇÃO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, NO ÂMBITO DO PROCESSO Nº 1/17, REQUERIMENTO Nº 241/17 DO BUA**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----“Considerando:-----

-----Por deliberação de Câmara de 06 de Março de 2017, foi aprovado a Alzira Ideias dos Santos, ocupação de espaço público para instalação de serviço de restauração e bebidas de carácter não sedentário, com roulotte de faturas, pelo período de 28 dias, de 03 a 30 de Abril, junto ao parque da Zona Norte, em Almeirim;-----

-----A mesma vem agora requerer a sua prorrogação por mais sete dias;-----

-----O constante do requerimento número 241/17, processo número 1/17 do Balcão Único de Atendimento;-----

-----Atenta a data do pedido e a data da reunião de Câmara seguinte, não foi possível incluir na Ordem de Trabalhos para reunião de executivo seguinte;-----

-----Assim, tendo em conta o disposto nos artigos 8º e 30º do Regulamento de Ocupação do Espaço Público, proponho ao executivo que, nos termos do disposto no número 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na redacção actual, ratifique do meu Despacho de Deferimento, conforme documentos anexos.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em



minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção.”-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE APROVAÇÃO DO PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, COM CASA DE MADEIRA, NO ÂMBITO DO PROCESSO Nº 9/17, REQUERIMENTO Nº 171/17 DO BUA**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----“Considerando:-----

-----Foi solicitado por LTE, Lda a ocupação de espaço público para instalação de casa com estrutura de madeira, pelo período de 90 dias, para venda de morangos, no Largo da Praça de Touros, em Almeirim;-----

-----O constante do requerimento número 171/17, processo número 9/17 do Balcão Único de Atendimento;-----

-----Atenta a data do pedido e a data da reunião de Câmara seguinte, não foi possível incluir na Ordem de Trabalhos para reunião de executivo seguinte;-----

-----Assim, tendo em conta o disposto nos artigos 8º e 30º do Regulamento de Ocupação do Espaço Público, proponho ao executivo que, nos termos do disposto no número 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na redacção actual, ratifique do meu Despacho de Deferimento, conforme documentos anexos.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção.”-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE CIRCO, NO ÂMBITO DO PROCESSO NÚMERO 8/17, REQUERIMENTO 239/17 DO BUA**-----



-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Considerando que:-----

-----Verónica Maria - Produções Unipessoal, limitada, , veio apresentar através do Requerimento nº239/17 do BUA, o pedido de autorização para instalação de circo, no Parque das Tílias, pelo período de 8 a 11 de Junho de 2017;-----

-----O constante do processo nº8/17 do BUA, anexo ao Requerimento supra indicado;-----

-----Nos termos do artigo 3º do DL 268/2009, de 29 de Setembro, "O licenciamento relativo à instalação dos recintos itinerantes e improvisados compete à câmara municipal territorialmente competente."-----

-----Assim, tendo em conta o disposto nos artigos supra indicados, proponho ao executivo que aprecie e aprove o respectivo pedido de autorização para instalação de circo, de acordo com os documentos em anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, NO ÂMBITO DO PROCESSO Nº 13/16, REQUERIMENTO 244/17 DO BUA-----**

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Considerando:-----

-----Por deliberação de onze de Dezembro de 2016 foi autorizada a Felícia Rosa Vinagre Ferreira Pires da Silva, a ocupação de espaço público com unidade móvel (veículo IO-10-33) para venda de hortaliça, fruta e flores, até um de Maio de 2017;-----

-----A mesma veio agora pedir a prorrogação de prazo de ocupação por mais seis meses;-----

-----O constante do requerimento número 244/17, processo nº13/16



do Balcão Único de Atendimento;-----

-----Tendo em conta o disposto nos artigos 8º e 30º do Regulamento de Ocupação de Espaço Público em vigor para o concelho de Almeirim, proponho ao executivo que aprecie e aprove o respectivo pedido, conforme documentos anexos.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, NO ÂMBITO DO PROCESSO Nº 10/16, REQUERIMENTO 255/17 DO BUA**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Considerando:-----

-----o requerimento apresentado em nome de Pedro da Silva Valério Dias Coelho, para ocupação de espaço público, por três meses, com banca amovível, numa área de 1 metro quadrado, para venda de fruta, no Parque das Tílias em Almeirim;-----

-----O constante do processo número 10/17, requerimento 255/17 do Balcão Único de Atendimento;-----

-----A GNR não vê inconveniente;-----

-----Tendo em conta o disposto nos artigos 8º e 30º do Regulamento de Ocupação do Espaço Público e o constante do artigo 6º do DL 48/2011, de 01 de Abril, proponho ao executivo que aprecie e aprove o referido pedido, de acordo com a informação constante em documento anexo, bem como defina o respectivo local onde se deve instalar.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção."-----

-----Esta proposta foi aprovada por unanimidade e minuta.-----



-----  
-----  
-----**APRECIÇÃO E RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE APROVAÇÃO DO PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, COM ESPLANADA ABERTA, NO ÂMBITO DO PROCESSO N° 18/17, REQUERIMENTOS N° 194/17 E 195/17 DO BUA**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Considerando:-----

-----O requerimento apresentado em nome de Madaíl Domingues, para ocupação de espaço público, com instalação de esplanada aberta, pelo período de 6 meses, associado ao estabelecimento Pastelaria "O Trigoal", sito na Rua de Coruche, em Almeirim.-----

-----O constante do Processo n.º18/17, Requerimento 194/17 e 195/17 do Balcão Único de Atendimento;-----

-----A GNR não vê inconveniente;-----

-----Atenta a data do pedido, não foi possível apresentar atempadamente a reunião de Câmara;-----

-----Tendo em conta o disposto nos artigos 8º e 18º do Regulamento de Ocupação do Espaço Público, proponho ao executivo que, nos termos do disposto no número 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na redacção actual, ratifique do meu Despacho de Deferimento, conforme documentos anexos.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----  
-----  
-----

-----  
-----  
-----**APRECIÇÃO E RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE APROVAÇÃO DO PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO AFETO A LICENÇA DE TAXI, NO ÂMBITO DO REQUERIMENTO N° 240/17 DO BUA**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Considerando:-----

-----O requerimento apresentado em nome de Alfarrente - Automóveis de Aluguer, Lda, titular de alvará n°109675, emitido





pelo IMT, válido até 19 de Outubro de 2020, para substituição de veículo com Licença de Táxi número 3, passando a constar afecto à actividade o veículo com a matrícula 65-LA-75, marca Kia Creed.-----

-----O constante do Requerimento n.º240/2017, do Balcão Único de Atendimento;-----

-----Face à data do pedido, não foi possível levar atempadamente a reunião de executivo;-----

-----Assim, tendo em conta o disposto no artigo 12º do Dec. Lei número 251/98 com as actualizações em vigor, e o Regulamento Municipal de Transporte Público de Aluguer de Veículos Ligeiros de Passageiros - Transporte em Táxi do concelho de Almeirim, proponho ao executivo que, nos termos do disposto no número 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na redacção actual, ratifique do meu Despacho de Deferimento, conforme documentos anexos.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção."-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIACÃO E RATIFICACÃO DO DESPACHO DE APROVAÇÃO DO PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, COM FLOREIRA, NO ÂMBITO DO PROCESSO Nº 25/17, REQUERIMENTO NÚMERO 213/17 DO BUA**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Considerando:-----

-----O requerimento apresentado em nome de Tiago Miguel Nunes Ribeiro, no Balcão do Empreendedor, para ocupação de espaço público, com instalação de floreira, pelo período de um ano, associado ao estabelecimento Cervejaria "O Alaska", sito na Avenida D. João I, em Almeirim.-----

-----O constante do Processo número 25/17, requerimento número



213/17 do Balcão Único de Atendimento;-----  
-----A GNR não vê inconveniente;-----  
-----Atenta a data do pedido, não foi possível apresentar atempadamente a reunião de Câmara;-----  
-----Tendo em conta o disposto nos artigos 8º e 25º do Regulamento de Ocupação do Espaço Público, proponho ao executivo que, nos termos do disposto no número 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na redacção actual, ratifique do meu Despacho de Deferimento, conforme documentos anexos.-----  
-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção.”-----  
-----A proposta foi aprovada por unanimidade e minuta.-----

**-----APRECIÇÃO E RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE APROVAÇÃO DO PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, COM ESPLANADA ABERTA, NO ÂMBITO DO PROCESSO Nº 20/17, REQUERIMENTO NÚMERO 205/17 E 206/17 DO BUA-----**

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----  
-----“Considerando:-----  
-----O requerimento apresentado em nome de Vitor Hugo Duarte de Almeida, para ocupação de espaço público, com instalação de esplanada aberta com guarda-vento pelo período de 5 meses, associado ao estabelecimento “Rhefugios”, sito na Praça Lourenço de Carvalho, em Almeirim.-----  
-----O constante do processo número 20/17, requerimento 205/17 e 206/17 do Balcão Único de Atendimento;-----  
-----A GNR não vê inconveniente;-----  
-----Atenta a data do pedido, não foi possível apresentar atempadamente a reunião de Câmara;-----  
-----Tendo em conta o disposto nos artigos 8º e 18º do Regulamento de Ocupação do Espaço Público, proponho ao executivo que, nos termos do disposto no número 3 do artigo 35º do Anexo I



da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na redacção actual, ratifique do meu Despacho de Deferimento, conforme documentos anexos.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção.”-----

-----Esta proposta foi aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL NO ÂMBITO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE SALÃO DE CHÁ DO PARQUE URBANO DA ZONA NORTE DE ALMEIRIM**-----

-----Esta proposta foi retirada da Ordem de Trabalhos, após chamada de atenção por parte da Vereadora Sónia Colaço, da falta de alguns documentos, nomeadamente certidão da empresa e pedido de cedência, e ainda falta de informação sobre se houve lugar a caução e se existem rendas em atraso.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA ALIENAÇÃO DA SUPERFÍCIE DO IMÓVEL SITO EM RUA DE ALPIARÇA, BLOCO 9, NÚMERO 148, 1º DIREITO, EM ALMEIRIM**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----“Considerando que:-----

-----AQ Objectivos Versáteis, Unipessoal, Lda, na qualidade de mediadora imobiliária, veio solicitar ao Município que se pronunciasse sobre o exercício ou não do direito de preferência na alienação do imóvel, sito na Rua de Alpiarça, Bloco 9, número 148, 1º direito, da freguesia de Almeirim; pelo valor de 48.500,00 euros;-----

-----O exercício do direito de preferência é um poder discricionário da Câmara, o qual não sendo exercido, cumpre à Câmara autorizar a alienação do imóvel nos termos propostos;-----

-----Em casos anteriores e similares, sendo o Município titular do direito de superfície, é prática do Município o não exercício



do direito de preferência;-----

-----Pelo exposto, proponho ao executivo que aprecie e delibere o não exercício do direito de preferência na alienação do imóvel supra indicado, conforme documentos anexos.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção.”-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA, PARA CARRO ALEGÓRICO DA FACULDADE DE FARMÁCIA**-----

-----Proposta da Senhora Vereadora Maria Emilia:-----

-----“Existem alunos do concelho a estudar no ensino superior em Coimbra, na Licenciatura em Ciências Bioanalíticas da Faculdade de farmácia. Aproximando-se a data da Queima das Fitas, foi solicitado ao Município uma participação para o carro alegórico, apoio monetário ou outro. O apoio, a estas situações, por simbólico que seja acaba por ser gratificante para quem recebe e por enaltecer o nosso Município para além das fronteiras do concelho, tendo em conta a respectiva população concelhia deslocada por motivos de estar no ensino superior.-----

-----Tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições na área da educação, conforme alínea d) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, proponho ao executivo que, nos termos da alínea u) do número 1 do artigo 33º, do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, a atribuição de um subsídio no valor de 25,00 euros à Associação Académica de Coimbra, para o carro alegórico da Faculdade de Farmácia, conforme pedido em anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em



minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção.”-----

-----Proposta aprovada por maioria e minuta com os votos a favor do PS e CDU e a abstenção da Coligação Amar a Terra.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA, PARA CARRO ALEGÓRICO DE MESTRADO INTEGRADO EM MEDICINA DENTÁRIA**-----

-----Proposta da Senhora Vereadora Maria Emilia:-----

-----“Existem alunos do concelho a estudar no ensino superior em Coimbra, no Mestrado Integrado de Medicina Dentária. Aproximando-se a data da Queima das Fitas, foi solicitado ao Município uma comparticipação para o carro alegórico, apoio monetário ou outro. O apoio, a estas situações, por simbólico que seja acaba por ser gratificante para quem recebe e por enaltecer o nosso Município para além das fronteiras do concelho, tendo em conta a respectiva população concelhia deslocada por motivos de estar no ensino superior.-----

-----Tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições na área da educação, conforme alínea d) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, proponho ao executivo que, nos termos da alínea u) do número 1 do artigo 33º, do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, a atribuição de um subsídio no valor de 25,00 euros à Associação Académica de Coimbra, para o carro alegórico do Mestrado Integrado de Medicina Dentária, conforme pedido em anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção.”-----

-----Proposta aprovada por maioria e minuta com os votos a favor do PS e CDU e a abstenção da Coligação Amar a Terra.-----



-----  
-----  
-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO PROABRAÇAR**-----

-----Proposta do Senhor Vereador Joaquim Sampaio, do seguinte teor:-----

-----"A Associação Proabraçar tem sede em Almeirim e vem desenvolvendo a sua actividade de carácter religioso, tendo em vista a prossecução do interesse da população, ao nível da ajuda e colaboração de cariz social.-----

-----A referida Associação vem solicitar um subsídio extraordinário para fazer face a situações urgentes de cariz social que se encontram pendentes.-----

-----Assim, e de modo a que esta instituição possa continuar a desenvolver a sua actividade, e considerando que o Município tem como atribuição a acção social, de acordo com o disposto na alínea h) do número 2 do artigo 23º do anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com e nas alíneas u) e v) do número 1, do artigo 33º, todos o anexo I à Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a atribuição de um subsídio extraordinário no valor de 4.500,00 euros à Associação Proabraçar.-----

-----Mais se propõe que a presente proposta seja aprovada em minuta, bem como a Assembleia delibere a aprovação em minuta, para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção."-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----  
-----  
-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, NO ÂMBITO DO PROCESSO N° 8/17, REQUERIMENTO N° 193/17 DO BUA**-----

-----Proposta do Senhor Vereador Joaquim Sampaio:-----

-----"Considerando:-----



-----O requerimento apresentado em nome de Manuel Marques, para ocupação de espaço público, por um ano, com banca amovível, numa área de 5 metros quadrados, para venda de artesanato e velharias, no Parque das Tílias em Almeirim;-----

-----O constante do processo número 8/17, requerimento 193/17 do Balcão Único de Atendimento;-----

-----A GNR não vê inconveniente;-----

-----Tendo em conta o disposto nos artigos 8º e 30º do Regulamento de Ocupação do Espaço Público e o constante do artigo 6º do DL 48/2011, de 01 de Abril, proponho ao executivo que aprecie e aprove o referido pedido, de acordo com a informação constante em documento anexo, bem como defina o respectivo local onde se deve instalar.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE COLOCAÇÃO DE SINAL DE TRÂNSITO**-----

-----Proposta do Senhor Vereador Joaquim Sampaio:-----

-----"De acordo com o artigo 2º do Código da Estrada, com alterações recentes pelo DL n.º 40/2016, de 29 de Julho e 5 de Setembro, o mesmo é aplicável nas vias de domínio público das autarquias locais.-----

-----Dispõe o artigo 5º que "nos locais que possam oferecer perigo para o trânsito ou em que este deva estar sujeito a restrições especiais e ainda quando seja necessário dar indicações úteis, devem ser utilizados os respectivos sinais de trânsito." Nos termos do artigo 6º do Código da Estrada "Os sinais de trânsito são fixados em regulamento onde, de harmonia com as convenções internacionais em vigor, se especificam as formas, as cores, as inscrições, os símbolos e as dimensões, bem como os respectivos significados e os sistemas de colocação."---



-----A regulamentação dos sinais de trânsito foi aprovada pelo Decreto Regulamentar número 22-A/98, de 1 de Outubro, o qual sofreu alterações pelo Decreto Regulamentar 41/2002, de 20 de Agosto, Decreto Regulamentar 13/2003, de 26 de Junho e Decreto Regulamentar 2/2011, de 03 de Março.-----

-----Verifica-se a necessidade de colocação no estacionamento junto ao estabelecimento comercial "talho da Cristina", na Rua Dr. Guilherme Nunes Godinho, de um sinal de trânsito para cargas e descargas, por 15 minutos, de modo a facilitar o mesmo aos estabelecimentos ali existentes.-----

-----Pelo exposto, considerando o disposto nos artigos 2º, 5º e 6º do Código da Estrada em vigor, conjugados com o disposto no número 1 do artigo 1º do Decreto Regulamentar 22-A/98 de 1 de Outubro, na sua última versão, proponho ao executivo, a apreciação e aprovação da colocação do referido sinal, devendo as suas características obedecer à legislação em vigor, bem como à informação da Divisão de Obras e Urbanismo ora anexa.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO AO RANCHO FOLCLÓRICO INFANTIL DE FAZENDAS DE ALMEIRIM**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Vereador Eurico Henriques:---

-----"Atendendo à importância do espectáculo proposto, bem como à sua integração nas comemorações do 25 de Abril bem como à valorização do Rancho Infantil, proponho abrigo do disposto no artigo 6º número 1 e 2 do Regulamento de Apoio às Associações Culturais e Recreativas do Concelho de Almeirim e na alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, a atribuição de um subsídio ao Rancho Folclórico Infantil Fazendas de Almeirim, no valor de 350,00 euros





destinado a compartilhar as despesas com a organização do espectáculo, para além da cedência da sala, conforme pedido em anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março.”-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL FAZCORUS**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Vereador Eurico Henriques:---

-----“O Coro Misto e Juvenil de Fazendas de Almeirim apresenta já uma qualidade cultural importante para a freguesia. As suas actuações constituem um suporte cultural que importa manter. Assim, proponho abrigo do disposto no artigo 5º e 6º número 1 e 2 do Regulamento de Apoio às Associações Culturais e Recreativas do Concelho de Almeirim e na alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, a atribuição de um subsídio à Associação Cultural FAZCORUS, no valor de 370,00 euros destinado a compartilhar as despesas com a organização do espectáculo comemorativo do 2º Aniversário, conforme pedido em anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março.”-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DO CONCELHO DE ALMEIRIM**-----

-----Proposta do Senhor Vereador Eurico Henriques:-----

-----“Considerando que:-----



-----Os Municípios dispõem de atribuições para salvaguarda dos interesses próprios das populações;-----

-----A Associação Comercial e Empresarial do Concelho de Almeirim vem desenvolvendo actividades de modo a incrementar e fortalecer a actividade económica do concelho em geral e o comércio local, em especial;-----

-----A referida Associação pretende realizar um evento com os seus associados, revertendo as receitas para os Bombeiros Voluntários de Almeirim;-----

-----Assim, proponho ao executivo camarário que delibere, conforme estipulado na alínea u) do número 1 do artigo 33º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção, a atribuição de um subsídio no valor de 370,00 euros à Associação Comercial e Empresarial do Concelho de Almeirim, conforme documentos em anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março.”-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ADESÃO DO MUNICIPIO À MEDIDA “COMPROMISSO DO PAGAMENTO PONTUAL” DA ACEGE - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE EMPRESÁRIOS E GESTORES**-----

-----Proposta do Senhor Vereador Manuel Sebastião:-----

-----“Manuel Sebastião Lopes, Vereador da Coligação Amar a Terra (PSD/PP/MPT), vem ao abrigo das disposições constantes da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção conferida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, apresentar a seguinte proposta ao Executivo Municipal:-----

-----Considerando:-----

-----A importância para a economia o pagamento pontual;-----

-----Que o Município de facto já pratica esta medida ;-----

-----Que 44 por cento das empresas não cumprem atempadamente com



os seus compromissos, o que originou nos últimos 5 anos 22 000 desempregos;-----

-----A inclusão e divulgação nos documentos da Câmara Municipal, logo que aprovado pelo Município e Acege, do logotipo, vai levar mais empresários por este caminho;-----

-----Venho propor que o Município de Almeirim, faça a sua adesão a esta medida, que é desenvolvida pela ACEGE - Associação dos Empresários e Gestores Cristãos."-----

-----A proposta de colocação em rodapé, nos ofícios da Autarquia foi aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----Às dezassete horas e quinze minutos foi encerrada a reunião.-----

-----E eu, \_\_\_\_\_,  
Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta, que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor Presidente.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica